



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4533 Ponta Porã-MS 23 Outubro de 2024

## Poder Executivo

### Aviso

**AVISO DE RESULTADO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.994/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e materiais para pintura em geral, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: BRASPAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA e COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 22 de Outubro de 2024.

**Caroline Daniele Teodoro**  
Pregoeira

### ADJUDICAÇÃO

► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 057/2024

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 8.994/2024

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e materiais para pintura em geral, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

► **Vencedor(es):**

| EMPRESAS VENCEDORAS              | TOTAL DO CREDOR |
|----------------------------------|-----------------|
| BRASPAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  | R\$ 127.578,10  |
| COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA | R\$ 368.245,00  |

O pregoeiro e equipe de apoio julgaram vencedora do certame licitatório as empresas acima mencionadas, por apresentarem todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Ponta Porã-MS, 18 de setembro de 2024.

**Caroline Daniele Teodoro**  
Pregoeira

## HOMOLOGAÇÃO

▶ PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 057/2024

▶ PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 8.994/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e materiais para pintura em geral, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

▶ Vencedor(es):

| EMPRESAS VENCEDORAS              | TOTAL DO CREDOR |
|----------------------------------|-----------------|
| BRASPAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  | R\$ 127.578,10  |
| COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA | R\$ 368.245,00  |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 495.823,10 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).

Ponta Porã, 15 de Outubro de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS  
Prefeito Municipal

## Extrato

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E PETEK SERVIÇOS E GESTÃO MÉDICA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.092/2023 – 28ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Cássio Tafarel Petek.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2024, conforme especificações constantes da CI nº 127/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2161/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**Justificativa:** Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 127/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 2161/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01    | 10.301.003          | 2258    | 33.90.39            | 1.500.1002       | 569   |
| 10.01    | 10.301.003          | 2258    | 33.90.39            | 1.600.0000       | 570   |
| 10.01    | 10.301.003          | 2258    | 33.90.39            | 1.621.0000       | 571   |
| 10.01    | 10.302.003          | 2260    | 33.90.39            | 1.500.1002       | 618   |
| 10.01    | 10.302.003          | 2260    | 33.90.39            | 1.600.0000       | 619   |
| 10.01    | 10.302.003          | 2260    | 33.90.39            | 1.621.0000       | 620   |

**Data da Assinatura:** 13.09.2024.Eduardo Esgaib Campos  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E I.R.O. INSTITUTO DE REABILITAÇÃO ORAL C.P. LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.971/2023 – 41ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Camilo Daniel Pena Torres.**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/09/2024, conforme especificações constantes da CI nº 146/2024/SMS e do Parecer PGM nº 2167/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.**Justificativa:** Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 146/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 2167/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.**Dotações Orçamentárias:**

| Órgão/UO | Função programática | Projeto | Natureza da despesa | Fonte do Recurso | Ficha |
|----------|---------------------|---------|---------------------|------------------|-------|
| 10.01    | 10.301.003          | 2258    | 33.90.39            | 1.500.1002       | 569   |
| 10.01    | 10.301.003          | 2258    | 33.90.39            | 1.600.0000       | 570   |
| 10.01    | 10.301.003          | 2258    | 33.90.39            | 1.621.0000       | 571   |
| 10.01    | 10.302.003          | 2260    | 33.90.39            | 1.500.1002       | 618   |
| 10.01    | 10.302.003          | 2260    | 33.90.39            | 1.600.0000       | 619   |
| 10.01    | 10.302.003          | 2260    | 33.90.39            | 1.621.0000       | 620   |

Data da Assinatura: 13.09.2024.

Eduardo Esgaib Campos  
Prefeito Municipal

## Decreto

### DECRETO N. 9.939, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, MS, em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, MS:

#### I. Área Governamental:

##### a) Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Alex Sandro Alves de Lima;

Suplente: Edson Procópio Riquelme.

##### b) Secretaria Municipal de Governo e Comunicação:

Titular: Unilson Barreto Moralles;

Suplente: Alexandre Nunes de Oliveira.

##### c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mirta Rie de Oliveira Tominaga;

Suplente: Anderson Molina dos Santos.

##### d) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Fabricio Romeiro Alves;

Suplente: Jair Correa.

##### e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edson da Silva Miguel;

Suplente: Luciene Gonçalves Al Yasin.

##### f) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Claudiana Valdez Florenciano;

Suplente: Diego Yan Carvalho Sunakozawa.

##### g) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Bruna Caimar Vieira;

Suplente: Thiago Santos de Abeu.

##### h) Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Marcos Bello Benites;

Suplente: Thiago Vedana.

##### i) Gerência Regional do Detran/MS em Ponta Porã:

Titular: Flávia Almeida Passos;

Suplente: Nader Salum.

##### j) Agência de Trânsito do Município de Ponta Porã – Agetran:

Titular: Denis Leandro Góes;

Suplente: Aparecida Paulina Mangueira.

##### k) 4º Batalhão da Polícia Militar:

Titular: Edson Guardiano de Oliveira;

Suplente: Allain Fernando de Figueiredo Salomão.

##### l) Coordenadoria da Defesa Civil de Ponta Porã:

Titular: Martina Gonçalves dos Santos;

Suplente: Evanilda dos Santos.

#### II. Área Não- Governamental:

##### a) Associação Comercial de Ponta Porã:

Titular: Helton Carlos Matos da Silva;

Suplente: Juliana Portioli Georges.

**b) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA em Ponta Porã:**

Titular: Luis Afonso Ferreira Soto;  
Suplente: Igor Jamil Araújo Zaim.

**c) Ordem dos Advogados do Brasil-OAB- Subseção Ponta Porã:**

Titular: Edhil Vaz Junior;  
Suplente: Juan Marcel Montiel Santander.

**d) Associação dos Taxistas de Ponta Porã:**

Titular: Marcos Thiago Bernal Rodrigues;  
Suplente: Flávio Alejo Amarilla Pedra.

**e) União Pontaporanense de Estudantes – UPE:**

Titular: José Henrique Prado;  
Suplente: Ana Carolina Bezerra.

**f) Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Porã:**

Titular: Sílvio dos Santos Bitencourt;  
Suplente: Anália Alves Marques.

**g) Sindicato dos Comerciantes de Ponta Porã:**

Titular: Divino José Martins;  
Suplente: Dorival Pereira Bambil.

**h) Sindicato dos Servidores Públicos Municipal:**

Titular: Nelson Jefferson Monfort;  
Suplente: Margarete Marques.

**i) Associação de Moradores de Ponta Porã:**

Titular: Selino Melgarejo;  
Suplente: Angela Cristina Ramires.

**j) Permissãoária do Sistema de Transporte Coletivo de Ponta Porã:**

Titular: Daniele Padilha Saccol;  
Suplente: Aldo Roberto Ortiz Rocha.

**k) Associação dos Ciclistas de Ponta Porã:**

Titular: Gabriel Geist Centurion;  
Suplente: Mozar Couto Júnior.

**l) Associação dos Motociclistas de Ponta Porã:**

Titular: Fábio Marcel Jara Niltos;  
Suplente: Carlos Roberto Holosbach Fernandes.

**Art. 2º.** Fica o Senhor Candido Félix Souza Gabínio, Secretário Municipal de Segurança Pública, designado como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora Vanesa Ajala de Oliveira Crespo, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, cabendo a ela exercer as atribuições previstas no Regimento Interno, entre outras que lhe forem conferidas.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 17 de outubro de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.938, DE 17 OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública – CMSP do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública (CMSP) do Município de Ponta Porã, MS, nos termos da Lei Municipal nº 3.978, de 23 de outubro de 2013, alterada pela Lei 4.513 de 15 de julho de 2022 e regulamentada através do Decreto nº 6.421, de 20 de janeiro de 2014, os seguintes membros:

**I - PODER EXECUTIVO:**

Titular: Vanesa Ajala de Oliveira Crespo  
Suplente: Gisele Alves

**II – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

Titular: Marcos Bello Benites  
Suplente: Marcelino Nunes De Oliveira  
Titular: Thiago Vedana  
Suplente: Edevaldo Mattoso Barbosa

**III - POLÍCIA CIVIL:**

Titular: Matheus Tarchetti Peixoto  
Suplente: Ulisses Nei De Brito Santos

**IV - POLÍCIA MILITAR:**

Titular: Edson Guardiano De Oliveira  
Suplente: Tiago Tavares Louveira

**V - POLÍCIA FEDERAL:**

Titular: Marcos Vinicius Gama Pereira  
Suplente: Glauco Lopes Pinheiro

**VI - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:**

Titular: Gabriel Oriente Pereira  
Suplente: Rafael Victor Pompeu Ângelo Da Silva

**VII - ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL:**

Titular: Juliana Moreira Senna Guimarães  
Suplente: Rafael Amorim Cavalcanti

**VIII - OAB ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:**

Titular: Demis Fernando Lopes Benites  
Suplente: Anissa Benites Do Nascimento

**IX - CORPO DE BOMBEIROS:**

Titular: Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro Porto  
Suplente: Diego Patrick Souza Leonel

**X - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MS:**

Titular: Flávia Almeida Passos  
Suplente: Nader Salum

**XI - CONSELHO TUTELAR DE PONTA PORÃ:**

Titular: Karla Fernanda Soares  
Suplente: Karla Raquel De Souza Galdino

**XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Ana Lúcia De Souza  
Suplente: Andréia Do Amaral Dias Da Costa

**XIII - ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA:**

Titular: Paulo Adriano Baia Modesto  
Suplente: Maria Cristina de O. Correa Modesto

**XIV - IGREJA CATÓLICA:**

Titular: Rose Luce Lino De Lima Cavagna  
Suplente: Giuliano Alves Froes

**XV - ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO:**

Titular: Selino Melgarejo  
Suplente: Angela Cristina Ramires

**XVI - SINDICATO RURAL DE PONTA PORÃ:**

Titular: Guilherme Leite Cabral De Jesus  
Suplente: José Claudino Jesus de Souza

**XVII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PONTA PORÃ:**

Titular: Helton Carlos Matos Da Silva  
Suplente: Marilene Dutra Mattozo

**XVIII - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRONTEIRA:**

Titular: Alex Sandro Alves De Lima  
Suplente: Edson Procópio Riquelme

**XIX - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:**

Titular: Denis Leandro Góes  
Suplente: Aparecida Paulino Mangueira

**Art. 2º.** Fica designada a servidora VANESA AJALA DE OLIVEIRA CRESPO, eleita pelos Conselheiros Titulares, nos termos do artigo 23 do Decreto 6421/2014, para exercer as funções de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 17 de outubro de 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9.940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a designação do Senhor **Aizar Talavera Júnior**, Secretário Municipal Adjunto de Saúde, como responsável interino pela Secretaria Municipal de Saúde e pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, em virtude do retorno da titular da pasta.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de outubro de 2024.

Ponta Porã, MS, 22 de outubro 2024.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Portaria

**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 006  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA PORÃ-MS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Denis Leandro Góes**, matrícula nº 650915-01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato 098/2024, Processo Administrativo 1.772/2024, Pregão Eletrônico nº 011/2024 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS** e a empresa **J.R DA MOTTA LTDA-ME** inscrita no CNPJ:05.766.870/0001-90 que tem por objeto a prestação de serviço de Comunicação Visual.

**Art.2º** Designar o servidor **Adilson Anselmo**, matrícula nº 4222-1, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 18 dias do mês de outubro ano de 2024.

**Candido Félix Souza Gabinio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

## Poder Legislativo

### Resolução

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45- INCISO IV E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 12/2024**

“Acrescenta o §9º ao art. 217, da Resolução n. 01/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS”.

Autoria: **Mesa Diretora**

**Art. 1º** Acrescenta o § 9º ao Art. 217, a Resolução n. 01/2012/CM, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“§ 9º - A ‘Medalha do Mérito Legislativo Internacional PARLIM’ é uma condecoração conferida a pessoas que se destacam em suas áreas de atuação, desde autoridades, artistas, políticos, empresários, esportistas, dentre outros. Poderá ser concedida a pessoas físicas e jurídicas, que demonstram liderança, inovação e impacto significativo em sua localidade ou campo de atuação, em especial nas cidades gêmeas de Ponta Porã e Pedro Juan Caballero.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 22 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz  
1º Secretário

Vereador Agnaldo  
Presidente



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367